



## DECRETO Nº 001/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

**“Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catiguá”**

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. o art. 3º da Lei Municipal nº 1839/1997, de 21 de Outubro de 1997 e alterado pelo art. 2º da Lei Municipal 2615/2019, de 17 de julho de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catiguá, que terá os seguintes membros:

#### MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

##### Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: ELI GUEDES DA SILVA – RG. Nº 15.634.061-6-SSP/SP.

Suplente: CÉSAR DONIZETI FERREIRA – RG. Nº 25.009.801-5-SSP/SP.

##### Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ELIANA DE ALMEIDA LEITE – RG. Nº 30.072.166-3-SSP/SP.

Suplente: MARIA CRISTINA ALVES PIMENTA – RG. Nº 5.710.822-SSP/SP.

##### Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ROSA MARINA CORREA – RG. Nº 7.704.939-1-SSP/SP.

Suplente: NEUSA MADALENA MONZANI – RG. Nº 12.534.523-SSP/SP.

#### MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

##### Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços na Política de Proteção Social Básica e/ou Especial de Média e Alta Complexidade de Assistência Social:

Titular: ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS – RG. Nº 23.422.078-8-SSP/SP.

Suplente: KELLE FERNANDA MOLINARI – RG. Nº 30.670.712-3-SSP/SP.

Entidade: Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar Joana D'Arc.

##### Representantes dos Profissionais devidamente Regulamentados e com Atuação na Área de Assistência Social:

Titular: NATÁLIA MARQUESINI VENTEU RAIMUNDO – RG. Nº 42.347.590-3-SSP/SP.

Suplente: IVANA RINCÃO PERES – RG. Nº 41.525.612-4-SSP/SP.

##### Representantes do Fórum Local Pró-Usuários da Assistência Social:

Titular: MARIA JERÔNIMO DE SOUZA – RG. Nº 8.622.731-SSP/SP.

Suplente: KECCY OLÍVIA GONÇALVES DO NASCIMENTO – RG. Nº 40.779.469-4-SSP/SP.



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



**Parágrafo único** - As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social, ora nomeado, dar-se-á, pelo preconizado na Lei Municipal nº 1839/1997, Lei Municipal nº 2615/2019 e na Lei Orgânica de Assistência Social.

**Art. 2º** - Os Membros do Conselho terão mandato de 2 (dois) anos, permitindo uma única recondução para igual período.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 03 de janeiro de 2020.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo